



## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FARIAS BRITO – CE

Ref. a(o) Procedimento Administrativo nº 09.2020.00001357-0

### QUESTIONÁRIO

1) O Município de Farias Brito tem aproveitado o período de isolamento social para preparar e adequar seus equipamentos de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus? De que forma? O que foi e tem sido feito? Quais equipamentos foram ampliados, melhorados e adaptados?

2) Quais são os equipamentos e órgãos públicos que foram escolhidos para o enfrentamento da COVID-19? Existe ou haverá Unidade Sentinela no Município? Qual a Unidade de Saúde que faz o atendimento inicial do cidadão com suspeita de COVID-19? Qual a Unidade Intermediária, que atende pacientes que precisam de internação, mas não intensiva? Há Unidades de UTI no Município? Há previsão de criação?

3) Qual a estrutura do Hospital Municipal? Quantos leitos foram separados para os pacientes da COVID-19? O HGFB possui respiradores mecânicos? Há previsão de aquisição? Há programação para ampliação dos leitos? Qual a atual situação de ocupação dos leitos?

4) Quantos testes rápidos foram adquiridos/recebidos pelo Município?

4) Existem EPI's suficientes para todos os profissionais de saúde? Para quantas semanas?

5) Quais serviços públicos estão em pleno funcionamento? Quais estão em funcionamento reduzido e quais foram paralisados? Existem EPI's suficientes para todos os servidores que continuam trabalhando?

6) Como tem sido feita a divulgação das ações e das medidas de saúde pública relativas ao COVID-19?

7) Quais medidas de estão sendo tomadas na Assistência Social para amparo às pessoas em situação de vulnerabilidade?

8) Quais medidas estão sendo tomadas pelos órgãos de Segurança Pública do Município para o enfrentamento das aglomerações e demais descumprimentos das medidas de isolamento?

9) Qual a programação de ações, gastos e medidas para toda a situação de calamidade? O que o Município tem feito ou fará para não superlotar o Hospital local ou os Hospitais das cidade vizinhas?

---

Rua Antonio Fernandes de Lima, 386, centro, Farias Brito- CE  
Tel. (88) 3544-1126 e-mail: promo.Fariasbrito@mpce.mp.br



**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FARIAS BRITO – CE**

10) O Município idealizou ou criou algum serviço de ajuda à população para regularização de CPF, acesso à internet, recebimento de auxílio emergencial, bolsa família etc.? Ele tem sido divulgado adequadamente? E por quais meios?

Farias Brito – CE, 28 de abril de 2020

***Cleyton Bantim da Cruz***  
***Promotor de Justiça - respondendo***  
Assinado com Certificado Digital

---

Rua Antonio Fernandes de Lima, 386, centro, Farias Brito- CE  
Tel. (88) 3544-1126 e-mail: promo.Fariasbrito@mpce.mp.br



## **GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO GABINETE DO PREFEITO**

**Em atendimento ao ofício nº 0076/2020/PmJFBT do Procedimento Administrativo nº 09.2020.00001357-0 o Município torna público o questionário encaminhado pelo Ministério Público Estadual, bem como, as respostas elaboradas pela Administração Municipal de Farias Brito-CE.**

### **RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

**1)** O município de Farias Brito abriu um serviço para receber exclusivamente pacientes com síndromes gripais, suspeitas de COVID – 19, uma UNIDADE SENTINELA, atendendo de segunda a sexta feira, durante o dia, para que possamos assegurar um atendimento mais ágil e oportuno aos sintomáticos.

Todas as Equipes de Saúde da Família estão atendendo à população de Farias Brito com Equipes Completas, na zona urbana e rural.

Temos orientado à população a procurarem os Serviços de Saúde em casos de necessidade e os tratamentos eletivos, estamos orientando a serem remarcados.

Os profissionais de Saúde todos têm tido acesso aos EPIs para os atendimentos. Adquirimos termômetros de infravermelho, oxímetro portátil e outros equipamentos para garantir atendimento em todas as Unidades de Saúde.

O Hospital Geral de Farias Brito foi adaptado para garantir isolamento necessário para os pacientes suspeitos e confirmados.

**2)** Todas as Equipes de Saúde da Família estão aptas a fazer o atendimento do sintomático respiratórios. Contudo ampliamos o atendimento dos sintomáticos com a abertura de uma Unidade Sentinela.

Pacientes que precisem de internação serão hospitalizados no Hospital Geral de Farias Brito e os casos mais graves serão referenciados para a Rede Estadual de Regulação Hospitalar do Estado.



## **GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

**3)** Temos no Hospital Geral de Farias Brito 43 leitos disponíveis. Destes, estamos planejando em destinar 24 leitos como isolamento para COVID-19. Não dispomos de respirador. E entendendo que o paciente grave precisa de cuidados e equipamentos especializados, e que apenas o respirador não supri a necessidade, não temos neste momento, o planejamento de adquirir um respirador. Nosso planejamento é assegurar para o paciente internado de médio risco toda a assistência necessária.

**4)** Recebemos, até o presente momento, 100 (cem exames) Testes Rápidos.

**4.1)** Os profissionais de Saúde todos têm tido acesso aos EPIs para os atendimentos. Dispomos, hoje, de EPIs para todo o mês de maio/2020.

**5)** Todos os serviços de saúde estão em funcionamento ou o profissional está à disposição no serviço para prestar orientações a população. Todas as ESF estão funcionando normalmente. As Equipes de Saúde Bucal segundo a recomendação, estão atendendo apenas urgência e emergências. No CEO – Centro de Especialidade Odontológica de Farias Brito, adequamos duas salas com todos os padrões de biossegurança para atender casos odontológicos que não pudessem ser tratados de forma medicamentosa e não pudessem aguardar. Os atendimentos de reabilitação de Fisioterapia ficaram suspensos durante 20 dias, mas agora estamos atendendo pacientes com fraturas, menores de 60 anos e que não tenham comorbidades. Os atendimentos de psicologia, nutrição, terapia ocupacional, educadores físicos estão suspensos, porem os profissionais estão em serviços para orientar os pacientes.

O CAPS está realizando atendimento de urgência e emergência, com todos os seus profissionais.

Os atendimentos eletivos, cirúrgicos ou ambulatoriais, foram orientados a serem remarcados.

**6)** A divulgação tem sido feita através de moto de som, mídias sociais e site da Prefeitura de Farias Brito.



## **GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

7) distribuição de cestas básicas e apoio no cadastro único pelos canais digitais da secretaria.

8) O DEMUTRAN além de fiscalizar o trânsito tem apoiado os demais serviços na sede e na zona rural do município com orientação e fiscalização das restrições impostas pelos Decretos Estaduais e Municipais, além de apoio presencial nos pontos de possíveis aglomerações tais como casa lotérica, bancos e agências bancárias.

9) Ações - Distribuição de máscaras, aquisição de EPIs, controle nas agências bancárias, lotéricas, e agentes financeiros. Gastos - A receita proveniente para o combate a COVID -19, foram apenas dois repasses do Fundo Nacional de Saúde - FNS, sendo que a programação é basicamente na aquisição de insumos de EPIs. Não há a possibilidade de super lotação no hospital, uma vez que todas as unidades de saúde estão funcionando e foi colocado a disposição da população uma unidade sentinela para atendimento exclusivos de grupo de risco com sintomas de síndrome gripal. Com relação ao hospital vizinho a unidade de referência é o Hospital Regional do Cariri cuja gestão é do Estado do Ceará.

10) Disponibilizando informações nas redes sociais dos agentes envolvidos do atalho indicado pela receita federal para que cada pessoa realize o sua regularização, além disponibilizar servidor para auxiliar as pessoas no preenchimento do cadastro do auxílio emergencial.